



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 31/01/25

01/03/25

Wattum
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**"EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVI-
MENTO EM COMISSÃO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2025, o Servidor descrito abaixo:

Matrícula	Nome	Função
229	ROGERIO JUNIOR NASCIMENTO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de janeiro de 2025.

Juarez José Xavier
JUAREZ JOSÉ XAVIER
Presidente